



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Tancredo Neves nº 663 – Centro – CEP: 38.950-000 – Ibiá-MG
Fone: (34) 3631-5754 / 3631-5755 – E-mail: licitacao@ibia.mg.gov.br

ATA DE JULGAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL 034/2021

Aos vinte e um (21) dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, reuniu-se, a partir das 08h30min, o Pregoeiro e sua equipe de apoio abaixo identificados e designados através da Portaria n. 851 de 01 de setembro de 2021, para procederem às atividades pertinentes ao Pregão Presencial n. 034/2021, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** que tem por objeto a contratação de empresa para execução de serviços comuns de engenharia para implantação de infraestrutura seca para rede lógica nas Unidades de Saúde (USF Santa Cruz/Deolinda Mendes, UAS Ágda Borges, UAS José Ribeiro, UAS Dr. Saul Mendes de Paiva e UAS Salvino Basílio), incluindo materiais e mão de obra, conforme especificações constantes nos anexos do edital, com a seguinte dotação orçamentária: Ficha: 403 - 02.14.01.10.301.0115.1202 - 3.3.90.39.00 - Fundo Municipal de Saude - CONST.E REFOR.DE UBS - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros PJ - 1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde. Compareceram no horário determinado as empresas licitantes: **R PEREIRA CARVALHO SERVIÇOS EM ENGENHARIA ELETRICA E TELECOM – ME – CNPJ: 20.820.567/0001-11**, neste ato representado pelo Sr. Rodrigo Pereira Carvalho, portador do CPF: 069.543.296-65 e **VIA NETWORKS ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 08.422.945/0001-03**, neste ato, representada pela Sra. Keli Cristina de Paula, portadora do CPF: 816.895.006-20. O Pregoeiro procedeu ao credenciamento dos representantes legais das licitantes acima, observadas as disposições do Título X – DO CREDENCIAMENTO, sendo que foram consideradas aptas para formularem propostas e para praticarem todos os demais atos inerentes ao certame. Aberta a Sessão, as licitantes entregaram os envelopes contendo as propostas de preços e as documentações de habilitação em envelopes separados, sendo que foram abertos os envelopes de propostas de preços e registrados os mesmos. O Pregoeiro ressaltou que a ausência dos representantes legais quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto nesta ata. Foram analisadas as propostas comerciais apresentadas pelas licitantes, observadas as determinações editalícias, verificou-se que atendem ao requisito do Edital, e estão aptas para a fase de lances verbais. A avaliação dos documentos referente a Proposta Comercial foi feita pelo responsável técnico



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Tancredo Neves nº 663 – Centro – CEP: 38.950-000 – Ibiá-MG
Fone: (34) 3631-5754 / 3631-5755 – E-mail: licitacao@ibia.mg.gov.br

do Município, Sr. Luciano José Pereira, Supervisor de Projeto de Engenharia, Engenheiro Civil sob o registro CREA-MG-231.600/D, ficando sob sua responsabilidade. Deu-se então início a fase de lances verbais. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, de acordo com o menor preço global apresentado pela empresa **VIA NETWORKS ENGENHARIA LTDA** no valor global de R\$ 117.408,00 (cento e dezessete mil, quatrocentos e oito reais), o Pregoeiro examinou a aceitabilidade da proposta de menor preço global, comparando-o com o valor consignado na Estimativa de Preços, considerando aceitável a proposta de menor preço global, que foi registrada no mapa sintético em anexo que fica fazendo parte integrante desta Ata independentemente de transcrição. A proposta da licitante está de acordo com as especificações do Edital, tendo ofertado o menor preço. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o Pregoeiro procedeu à abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da licitante **VIA NETWORKS ENGENHARIA LTDA**. Analisada toda a documentação pelo pregoeiro, foi verificada que a empresa **VIA NETWORKS ENGENHARIA LTDA** não apresentou os seguintes documentos, requisitados no Edital do presente certame: 1) A empresa apresentou a certidão, constante do Título X - Documentação de Habilitação, item 2: Regularidade Fiscal e Trabalhista, subitem 2.3 (Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Município), POSITIVA; 2) A empresa apresentou a certidão constante do Título X - Documentação de Habilitação, item 2: Regularidade Fiscal e Trabalhista, subitem 2.5 (Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, mediante apresentação de Certidão de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional), vencida na data de 15/08/2021 e 3) Não apresentou a certidão constante do Título X - Documentação de Habilitação, item 2: Regularidade Fiscal e Trabalhista, subitem 2.7 (Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5452, de 01 de maio de 1943 - CNDT). Tendo em vista o princípio da vinculação ao instrumento convocatório a empresa foi considerada



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Tancredo Neves nº 663 – Centro – CEP: 38.950-000 – Ibiá-MG
Fone: (34) 3631-5754 / 3631-5755 – E-mail: licitacao@ibia.mg.gov.br

INABILITADA. Tendo em vista a inabilitação da empresa **VIA NETWORKS ENGENHARIA LTDA**, o Pregoeiro efetuou a negociação com a empresa classificada em segundo lugar **R PEREIRA CARVALHO SERVIÇOS EM ENGENHARIA ELETRICA E TELECOM - ME**, sendo que a mesma ofertou o valor global de R\$ 117.410,00 (cento e dezessete mil, quatrocentos e dez reais). O Pregoeiro examinou a aceitabilidade da proposta, comparando-o com o valor consignado na Estimativa de Preços, considerando aceitável a proposta apresentada, que foi registrada no mapa sintético em anexo que fica fazendo parte integrante desta Ata independentemente de transcrição. Em seguida, o Pregoeiro procedeu à abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da licitante lugar **R PEREIRA CARVALHO SERVIÇOS EM ENGENHARIA ELETRICA E TELECOM - ME**. Analisada toda a documentação pelo pregoeiro, e constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, esta licitante foi declarada **HABILITADA**. As certidões exigidas, e emitidas via internet foram devidamente verificadas e conferidas pela equipe de apoio, conforme aqui se declara. Encerrado o julgamento da proposta e da habilitação o Pregoeiro declarou a licitante lugar **R PEREIRA CARVALHO SERVIÇOS EM ENGENHARIA ELETRICA E TELECOM - ME** vencedora conforme mapa sintético de vencedores, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame, com antecipada abertura do prazo recursal, esclarecendo que a falta de manifestação importaria na decadência do direito de recurso, não ocorrendo na oportunidade, manifestação alguma, operando-se a decadência. Considerando que: **(I)** a proposta vencedora satisfaz as exigências do edital; **(II)** a licitante vencedora encontra-se devidamente habilitada quanto à documentação exigida; **(III)** o preço ofertado está dentro da média estabelecida cotação de preço efetuada pela administração municipal e de acordo com o preço praticado no mercado; **(IV)** não houve manifestação expressa por parte do representante da licitante de intenção de interpor recurso, foram concluídos os procedimentos relativos ao Pregão 034/2021. O Pregoeiro encerrou a Sessão e determinou o encaminhamento deste processo devidamente instruído, à autoridade superior, para proceder a homologação e a contratação. O licitante deverá encaminhar ao Pregoeiro a Proposta Comercial, **AJUSTADA AO PREÇO FINAL**, no prazo de 02 (dois) dias úteis, **sob pena de desclassificação**. A Proposta escrita e verbal apresentada fica fazendo parte integrante desta Ata, para todos os fins e



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. Tancredo Neves nº 663 – Centro – CEP: 38.950-000 – Ibiá-MG
Fone: (34) 3631-5754 / 3631-5755 – E-mail: licitacao@ibia.mg.gov.br

efeitos de direito, independentemente de transcrição. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, que será assinada pelos presentes, abaixo relacionados.

Pregoeiro:

Cassiano Roberto Xavier Couto

Membros de Apoio:

Eduardo Henrique Brito

Gizela Kariny Rosa da Silva

EMPRESAS PRESENTES:

**R PEREIRA CARVALHO SERVIÇOS EM ENGENHARIA ELETRICA E
TELECOM – ME**

CNPJ: 20.820.567/0001-11

VIA NETWORKS ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 08.422.945/0001-03